



PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2021



Cristina Maria Soares Ribeiro
CPF: 029.823.013-50
Secretaria

“Dispõe sobre a denominação de
logradouro público.”

Autora: Sônia Gonçalves de Sousa
Relatora: Sônia Gonçalves de Sousa

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria da vereadora Sônia Gonçalves de Sousa, que tem como objetivo denominar de “**ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**”, a rua situada no Bairro Montevideu II. A via ora denominada, tem início na BR 343, entre a igreja católica e a Escolinha Tia Valdice e segue até a residência do senhor Pinalo, Zona Urbana de Angical do Piauí-PI.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, com relação a constitucionalidade, sob o aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática.

Quanto aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, também não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação do projeto em apreço.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 29 de outubro de 2021, não se opõe a tramitação da proposição legislativa.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 29 de outubro de 2021.

Sônia Gonçalves de Sousa

(Relatora)